



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
INSTRUMENTO:	TERMO DE FOMENTO	NÚMERO:	06/2024
VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 31/12/2024		VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 01 PARCELA DE R\$ 9.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 9.100,00	
OSC: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO			
GESTORA DA ENTIDADE (PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MAIO DE 2021): DANNIELE MAGALHÃES DE MELO			
Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – o apoio para a manutenção dos serviços de atendimento aos idosos conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA para cobertura de despesas diversas.			
DATA DA TRANSFERÊNCIA:	PARCELA Nº:	VALOR REPASSADO:	
11/06/2024	05 SUBEMPENHO 01143 005 03/06/2024	R\$ 9.100,00	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS			
A Instituição surgiu no ano de 1947 para atendimento a idosos carentes. Os mesmos recebem todo apoio necessários. O principal objetivo da Instituição é amparar estes idosos no que for necessário. (saúde, alimento, vestuário, higiene, amor e carinho)			
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO			
O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO apresentou a prestação de contas da 5ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 06/2024.			
Data: 02/07/2024			
 Mariene Joelma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	 Raquel de Fátima Salomão Secretária C.A.P.T.C.F	 Valéria da Silva Palmeira Membro C.A.P.T.C.F	
PARA GESTOR PARA ANÁLISE			
Recebido em: 02/07/2024			
 Danniele Magalhães de Melo Gestora			
Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x	
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S	
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X	
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S	
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

**PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

Recebido em: 02/07/2024

Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE**

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

**Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.**

**Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.**

Data: 02/07/2024

Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

**PARA GESTOR**

**DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM** 02/07/2024

Danniele Magalhães de Melo  
Gestora